



Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 02/06/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.:
Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº: 48/2020 – PROJETO LEGISLATIVO 05/2020.

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.

P A R E C E R

Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Maria Lourdes Maldaner. O projeto de Lei de iniciativa do vereador Carlos Adriano Schlindwein vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por **unanimidade** e emite parecer pela **aprovação da matéria**, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo **preenchimento das formalidades legais**. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 02 de Junho de 2020.


Graciele S. Werner

PRESIDENTE



André A. Artus

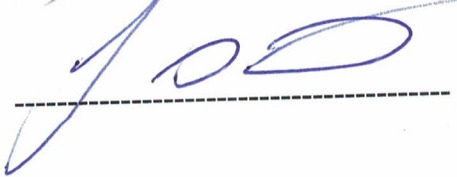
SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMBROS:







Adv. Gustavo Gewehr
OAB/RS 44.300



Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 21.06.2020
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.:
Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 05/2020 DE 02 de JUNHO de 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONES CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI

ART. 1º. A via pública, que conecta a estrada que liga a sede municipal a Linha Babilônia(Rua Pedro Chies) a uma estrada sem denominação, com início junto a primeira, próximo a residência de Normélio José Maldaner, a Leste, desenvolvendo-se no sentido geral sul-norte, na extensão linear de aproximadamente 600(seiscentos) metros até sua confluência, ao norte, com a estrada municipal ainda sem denominação antes descrita, que também inicia na Rua Pedro Chies, defronte a residência de André Guth, a oeste, e que se estende, no sentido oeste-leste, até a residência de José Bohn, passa a se denominar Estrada Maria Lourdes Maldaner.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Maria de Lourdes Maldaner e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 02 de Junho de 2020.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 05/2020

SÃO PEDRO DA SERRA, 02 DE JUNHO DE 2020.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública, que conecta a estrada que liga a sede municipal a Linha Babilônia(Rua Pedro Chies) a uma estrada sem denominação, com início junto a primeira, próximo a residência de Normélio José Maldaner, a Leste, desenvolvendo-se no sentido geral sul-norte, na extensão linear de aproximadamente 600(seiscentos) metros até sua confluência, ao norte, com a estrada municipal ainda sem denominação antes descrita, que também inicia na Rua Pedro Chies, defronte a residência de André Guth, a oeste, e que se estende, no sentido oeste-leste, até a residência de José Bohn, passa a se denominar Estrada Maria Lourdes Maldaner.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Maria de Lourdes Maldaner e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

Vereador Proponente
Carlos Adriano Schlindwein



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO DE VIA PÚBLICA

Estrada **Maria Lourdes Maldaner**: via pública vicinal que conecta a estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies) à uma estrada ainda sem denominação, com início junto à primeira, próximo à residência de Normelio Jose Maldaner, a **leste**, desenvolvendo-se no sentido geral sul-norte, na extensão linear de aproximadamente 600 m (seiscentos metros) até a sua confluência, ao **norte**, com a estrada municipal ainda sem denominação antes descrita, que também inicia na Rua Pedro Chies, defronte à residência de Andre Guth, a **oeste**, e que se estende, no sentido oeste-leste, até a residência de Jose Bohn.

São Pedro da Serra (RS), 17 de dezembro de 2019.

Vilson Scherer
Setor de Cadastro e Estatística



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Histórico de Maria Lourdes Maldaner

Maria Lourdes Maldaner nasceu no dia 03 de maio de 1963. Casou-se com o Normélio José Maldaner, com quem teve duas filhas, Elisa Maria Maldaner e Paula Maria Maldaner.

Maria de Lourdes foi uma mulher honesta, humilde, gostava muito de trabalhar, tanto na lavoura como em seus afazeres de casa, sempre foi muito sonhadora e lutadora, além de criar suas filhas de sangue, também amou e criou um filho de coração desde seus sete anos de idade, chamado Acir Royer Bourcheidt, era uma pessoa simples de um coração enorme, sempre disposta a ajudar o próximo. Tinha muita fé, fazia suas orações todos os dias.

Maria de Lourdes faleceu no dia 24 de outubro de 2018, deixou seus bens para seus herdeiros.

